



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RESOLUÇÃO Nº 17  
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

Ratifica e Homologa o Ato nº 21 de 1º de novembro de 2022, que aprova a Instrução Normativa nº 004 que dispõe sobre o gerenciamento e controle de utilização dos veículos e responsabilização por infrações de trânsito no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju, e dá outras providências.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU:***

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica Ratificado o Ato nº 21, de 1º de novembro de 2022 (Anexo Único), que aprova a Instrução Normativa nº 004, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre o gerenciamento e controle de utilização dos veículos e responsabilização por infrações de trânsito no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Josenito Vitale de Jesus**  
Presidente

**Fabiano Luis de Almeida Oliveira**  
1º Secretário

**Byron Virgílio dos Santos Silva**  
2º Secretário